



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Decreto Nº. 076/2020 de 30 de junho de 2020** - Dispõe sobre a exoneração a pedido de coordenadora do CRAS e dá outras providências.
- **Portaria Nº 029/2020** - Dispõe sobre o afastamento de Servidor Municipal para concorrer a Cargo eletivo nas eleições de 2020.
- **Portaria Nº 030/2020** - Dispõe sobre o afastamento de Servidor Municipal para concorrer a Cargo eletivo nas eleições de 2020.
- **Portaria Nº 031/2020** - Dispõe sobre o afastamento de Servidor Municipal para concorrer a Cargo eletivo nas eleições de 2020.
- **Portaria Nº 032/2020** - Dispõe sobre o afastamento de Servidor Municipal para concorrer a Cargo eletivo nas eleições de 2020.
- **Portaria Nº 034/2020** - Dispõe sobre o afastamento de Servidor Municipal para concorrer a Cargo eletivo nas eleições de 2020.
- **Portaria Nº 035/2020** - Dispõe sobre o afastamento de Servidor Municipal para concorrer a Cargo eletivo nas eleições de 2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**DECRETO Nº. 076/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE COORDENADORA DO  
CRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Pedido, do cargo em Comissão de **Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa Real, a Sr.<sup>a</sup> **ROZANGELA DOS SANTOS MATOS CHAVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, em 30 de junho de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal

## Portarias

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 029/2020.

**Dispõe sobre o afastamento de  
Servidor Municipal para concorrer a  
Cargo eletivo nas eleições de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o que lhe confere o art. 68, inciso IV da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, e

**CONSIDERANDO** as disposições da lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, consoante Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral TSE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 04 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder licença pelo período de três (3) meses à Servidora Pública Municipal **IRACY ALVES DOS SANTOS DUCA**, que ora exerce a função de Professora, a título de desincompatibilização para atividade políticas;

**Parágrafo Único** – O afastamento terá início no dia 04 de julho de 2020;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 30 de junho de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 030/2020.**

**Dispõe sobre o afastamento de  
Servidor Municipal para concorrer a  
Cargo eletivo nas eleições de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o que lhe confere o art. 68, inciso IV da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, e

**CONSIDERANDO** as disposições da lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, consoante Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral TSE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 04 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder licença pelo período de três (3) meses ao Servidor Público Municipal **VALDEMIR SOARES MARTINS**, que ora exerce o cargo de Professor, a título de desincompatibilização para atividade políticas;

**Parágrafo Único** – O afastamento terá início no dia 04 de julho de 2020;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 30 de junho de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 031/2020.**

**Dispõe sobre o afastamento de  
Servidor Municipal para concorrer a  
Cargo eletivo nas eleições de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o que lhe confere o art. 68, inciso IV da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, e

**CONSIDERANDO** as disposições da lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, consoante Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral TSE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 04 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder licença pelo período de três (3) meses à Servidora Pública Municipal **SANDRA NUNES DA SILVA**, que ora exerce o cargo de Professora, a título de desincompatibilização para atividade políticas;

**Parágrafo Único** – O afastamento terá início no dia 04 de julho de 2020;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 30 de junho de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 032/2020.**

**Dispõe sobre o afastamento de  
Servidor Municipal para concorrer a  
Cargo eletivo nas eleições de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o que lhe confere o art. 68, inciso IV da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, e

**CONSIDERANDO** as disposições da lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, consoante Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral TSE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 04 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder licença pelo período de três (3) meses ao Servidor Público Municipal **EDILSON JOAQUIM AGUIAR**, que ora exerce o cargo de Professor, a título de desincompatibilização para atividade políticas;

**Parágrafo Único** – O afastamento terá início no dia 04 de julho de 2020;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 30 de junho de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 034/2020.**

**Dispõe sobre o afastamento de  
Servidor Municipal para concorrer a  
Cargo eletivo nas eleições de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o que lhe confere o art. 68, inciso IV da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, e

**CONSIDERANDO** as disposições da lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, consoante Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral TSE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 04 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder licença pelo período de três (3) meses ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, que ora exerce o cargo de Motorista, a título de desincompatibilização para atividade políticas;

**Parágrafo Único** – O afastamento terá início no dia 04 de julho de 2020;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 30 de junho de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 035/2020.**

**Dispõe sobre o afastamento de  
Servidor Municipal para concorrer a  
Cargo eletivo nas eleições de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o que lhe confere o art. 68, inciso IV da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, e

**CONSIDERANDO** as disposições da lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, consoante Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral TSE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 04 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder licença pelo período de três (3) meses à Servidora Pública Municipal **DILMA CARVALHO PESSOA SILVA**, que ora exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, a título de desincompatibilização para atividade políticas;

**Parágrafo Único** – O afastamento terá início no dia 04 de julho de 2020;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 30 de junho de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal